



PROCESSO N.º:	294420/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
CNPJ:	15.024.011/0001-89
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	WEMERSON ADAO PRATA
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SALTO DO CEU
NÚMERO OS:	3048/2019
EQUIPE TÉCNICA:	MORENO AUGUSTO DE ALMEIDA BARRETO

Excelentíssimo Conselheiro (Interino/Substituto),

Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Resultado da Análise

WEMERSON ADAO PRATA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

1) NA01 DIVERSOS_GRAVÍSSIMA_01. Descumprimento de determinações com prazo, exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares e/ou acórdãos (art. 262, parágrafo único da Resolução 14/2007 - RITCE).

1.1) *Não elaborar Plano de Ação a fim de planejar a implementação de rotinas e procedimentos de controles afetos à logística de medicamentos tendo o objetivo de aprimorar o Sistema de Controle Interno municipal.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

1.2) *Não implementou as rotinas e procedimentos de controle necessários para o desenvolvimento do Sistema de Controle Interno municipal de Salto do Céu com relação à logística de medicamentos.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

ALAN CORDEIRO CLEMENTINO - CONTROLADOR INTERNO / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

2) NA01 DIVERSOS_GRAVÍSSIMA_01. Descumprimento de determinações com prazo, exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares e/ou acórdãos (art. 262, parágrafo único da Resolução 14/2007 - RITCE).

2.1) *Não realização de auditoria de avaliação dos controles internos em logística de medicamentos, objeto de determinação deste Tribunal, conforme Acórdão 281/2017.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

2.2) SANADO

Respeitosamente,



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

Telefones: (65) 3613-7589 / 7588 / 7657 / 7529

e-mail: secex-saude@tce.mt.gov.br

SECEX SAUDE E MEIO AMBIENTE.

Em Cuiabá-MT, 4 de Abril de 2019.

LIDIANE DOS ANJOS SANTOS
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO